



Termos e condições de uso da Plataforma de Afirmações Online do FSC para Titulares de Certificados

Bem-vindo à Plataforma de Afirmações Online (*Online Claims Platform*, OCP) do Forest Stewardship Council (doravante apenas "**OCP**"). Este documento estabelece os **Termos e Condições** de uso da OCP. Para utilizar a OCP, você precisa aceitar estes Termos e Condições.

Estes Termos e Condições são definidas por você (doravante apenas "**Usuário Autorizado**") e a FSC Global Development GmbH, Charles-de-Gaulle-Str. 5, 53113 Bonn, Alemanha (doravante apenas a "**FSC**"). O FSC e o Usuário Autorizado serão doravante denominados individualmente como "**Parte**" e coletivamente como "**Partes**".

1. Instrução e definições

- 1.1.** Os termos específicos usados nestes Termos e Condições estão em letras maiúsculas, e terão o significado definido no **Anexo 1** deste instrumento. O Anexo 1 está incorporado e deverá ser parte vinculante destes Termos e Condições.
- 1.2.** Para evitar dúvidas: O idioma vinculante destes Termos e Condições será o inglês. No caso de termos técnicos usados no idioma alemão, eles terão o significado e serão interpretados exclusivamente de acordo com a lei alemã. A tradução para o português destes termos será para fins de facilitar a referência somente.
- 1.3.** Os títulos dos parágrafos deste documento são para fins de mera conveniência, e não terão efeito na interpretação das disposições destes Termos e Condições.
- 1.4.** Estes Termos e Condições Gerais são aplicados em caráter de exclusividade. Quaisquer outros possíveis termos e condições do Usuário Autorizado que entrem em conflito com estes Termos e Condições ou deles difiram não serão aplicáveis à relação comercial entre o FSC e o Usuário Autorizado no tocante à OCP.

2. Objetivo geral da OCP e escopo dos serviços fornecidos pelo FSC

- 2.1.** Para manter um certificado existente com o FSC, o Titular de Certificado deve passar por auditorias anuais de forma a assegurar a conformidade contínua com os Requisitos de Certificação. Essas auditorias são atualmente realizadas em campo por um auditor especialista do Comitê de Avaliação de Conformidade de Titulares de Certificados. A OCP é destinada a melhorar e manter a precisão e atualidade dos dados que os Titulares de Certificados são obrigados a fornecer para seu Comitê de Avaliação de Conformidade de forma a atender aos Requisitos de Certificação. A OCP é um aplicativo de software "na nuvem" que permite a cada Usuário Autorizado compartilhar dados relacionados a operações comerciais de produtos certificados pelo



FSC com o respectivo participante da OCP com quem as operações foram realizadas. Além disso, ela permite ao Usuário Autorizado fornecer acesso para somente leitura a seu respectivo Comitê de Avaliação de Conformidade e outros Titulares de Certificados que desejarem verificar afirmações sobre o FSC associadas a operações envolvendo produtos certificados pelo FSC. A OCP coleta e armazena apenas as informações necessárias para descrever adequadamente as operações entre os parceiros comerciais.

- 2.2.** O FSC presta um serviço online para permitir ao Usuário Autorizado registrar afirmações sobre o FSC feitas ao comprar ou vender produtos certificados pelo FSC. O Usuário Autorizado poderá conceder e suspender o acesso para somente leitura à sua conta na OCP a seu Comitê de Avaliação de Conformidade para fins de verificação de conformidade do Usuário Autorizado com os Requisitos de Certificação.

3. Acesso à OCP

- 3.1.** O acesso ao OCP como Usuário Autorizado exige que a respectiva autorização do representante legal do Titular do Certificado esteja em vigor, permitindo que o Usuário Autorizado use o OCP em nome do Titular do Certificado e, em particular, declare o consentimento conforme especificado na Seção 11.
- 3.2.** Para acessar o OCP, o Usuário Autorizado é obrigado a se registrar com o nome do usuário, senha e endereço de e-mail. O Usuário autorizado pode, a qualquer momento, alterar seu endereço de e-mail e / ou senha a seu critério.
- 3.3.** Caso seja uma certificação de múltiplos locais, a cada sublocal de uma Organização Multilocal ou membro de um Grupo certificado pelo FSC será atribuída uma conta separada com um subcódigo de Local, e cada membro de um Grupo certificado pelo FSC será obrigado a aceitar estes Termos e Condições primeiro antes de usar a OCP.
- 3.4.** O Usuário Autorizado deverá manter todos os dados de acesso e senhas em sigilo, e deverá impedir o uso não autorizado por Terceiros.
- 3.5.** O Usuário Autorizado deverá informar ao FSC imediatamente sobre qualquer ocorrência ou suspeita de ocorrência de uso indevido de seus dados de acesso. Em casos sérios de uso indevido, a Equipe de Suporte Técnico da OCP poderá, após consultar o FSC, bloquear o acesso do Usuário Autorizado à OCP até as circunstâncias que levaram ao uso indevido serem esclarecidas. Para fins destes Termos e Condições, presumir-se-á a existência de "casos sérios de uso indevido" se houver uma possibilidade razoável de dano ou prejuízo caso o uso indevido dos dados de acesso continue sem qualquer intervenção.
- 3.6.** O bloqueio conforme disposto na Subseção 3.5 acima será feito sem prejuízo do direito de cada Usuário Autorizado de registrar as operações em seu próprio computador enquanto permanecer o bloqueio e depois carregá-las em sua conta da OCP.



3.7.O Usuário Autorizado será responsável por quaisquer danos decorrentes do uso indevido dos dados de acesso do Usuário Autorizado ou qualquer alteração ou perda de informações decorrentes deste uso indevido, a menos que o Usuário Autorizado não tenha culpa alguma com relação ao uso indevido.

3.8.Após o registro, todos os dados relativos ao certificado FSC do Titular do Certificado serão transferidos automaticamente da plataforma proprietária do FSC info.fsc.org para o OCP. O Usuário autorizado deve rever e confirmar a precisão de todas as informações contidas no seu Certificado FSC, conforme mostrado no banco de dados de informações do FSC em info.fsc.org. No caso de qualquer informação contida nela ter mudado, o Usuário Autorizado deve informar a Equipe de Suporte Técnico da OCP sem demora injustificada. Em seguida, o Organismo de Avaliação da Conformidade do Usuário Autorizado será solicitado a alterar as informações erradas em info.fsc.org. Os dados contidos no OCP serão alinhados com os dados em info.fsc.org

4. Obrigações do Usuário Autorizado e Código de Conduta

4.1.O Usuário Autorizado será o único responsável por fornecer todos os equipamentos técnicos necessários para acessar a OCP, inclusive, entre outros, hardware, sistema operacional, conexão de internet e sistema de navegação adequado e atualizado. O FSC especificará em seu website os navegadores compatíveis, e atualizará essas informações conforme necessário.

4.2.No caso de alterações técnicas e modificações na OCP, o FSC informará ao Usuário Autorizado a esse respeito em tempo hábil e sobre quaisquer ajustes necessários devido a estas alterações ou modificações, desde que estes ajustes permaneçam dentro de um escopo que seja razoavelmente aceitável para o Usuário Autorizado. O Usuário Autorizado será o único responsável por fazer os ajustes necessários a seu sistema de TI.

4.3.O Usuário Autorizado deverá empreender todas as medidas necessárias para a segurança de seus sistemas, inclusive, entre outras, o uso de programas de proteção atualizados contra Vírus, Trojan, Spam, Phishing e outros ataques de Malware. Para fins destes Termos e Condições, "Malware" significará qualquer software usado para afetar operações de computador, coletar informações reservadas ou obter acesso a sistemas informatizados privados.

4.4.O Usuário Autorizado será o único responsável pela exatidão de todos os Registros de Dados que ele inserir ou cuja inserção por seu parceiro comercial na OCP ele venha a aprovar.

4.5.O Usuário Autorizado garante à FSC que não usará a OCP para qualquer finalidade que seja ilegal ou proibida por estes Termos e Condições ou que não esteja de acordo com os Requisitos de Certificação ou outros requisitos, conforme aplicável. O Usuário Autorizado deverá aderir a todas as leis e normas locais, estaduais, nacionais ou



internacionais, e será o único responsável por todos os atos ou omissões que vierem a ocorrer por conta ou ordem do Usuário Autorizado, inclusive, entre outros, os dados inseridos na OCP, a menos que o Usuário Autorizado não tenha culpa com relação ao respectivo ato ou omissão.

- 4.6.** O FSC se reserva o direito de monitorar, analisar e/ou reter a qualquer momento qualquer atividade derivada da conta do Usuário Autorizado, exclusivamente para assegurar o bom funcionamento do sistema e/ou revelar qualquer informação conforme seja necessário para o cumprimento de qualquer lei ou norma governamental aplicável.
- 4.7.** No caso de problemas técnicos e/ou de serviço, a Equipe de Suporte Técnico da OCP terá direito a acessar a conta da OCP do Usuário Autorizado até o limite necessário para resolver esses problemas técnicos e/ou de serviço. O Usuário Autorizado poderá solicitar assistência da Equipe de Suporte ao Usuário da OCP por meio das ferramentas fornecidas dentro da OCP. Quando essas solicitações forem feitas, o Usuário Autorizado concederá acesso temporário à Equipe de Suporte ao Usuário da OCP e à Equipe de Suporte Técnico da OCP somente para resolver as solicitações do Usuário Autorizado.

5. Direitos de propriedade intelectual

- 5.1.** O Usuário Autorizado reconhece que a OCP é um aplicativo de software de banco de dados que consiste em um banco de dados, no sentido do Artigo 87a, §1, do German Copyright Act ("UrhG"), e sobre o qual o FSC detém todos os direitos de propriedade intelectual. Quaisquer programas de computador correlatos são protegidos na forma do Artigo 69a e subsequentes do UrhG, e os manuais e documentações são protegidos pelo Artigo 2 do UrhG. Quaisquer direitos de terceiros sobre as obras protegidas permanecerão não afetados.
- 5.2.** Todas as marcas registradas, nomes comerciais, logomarcas, logotipos e quaisquer outras marcas e/ou obras protegidas pertencem somente a seus respectivos proprietários, e nenhum direito, titularidade ou participação sobre os mesmos será concedido, transferido ou cedido ao Usuário Autorizado. Para evitar dúvidas, todas as logomarcas, marcas registradas, nomes comerciais e obras com direitos autorais do FSC, assim como outros dados usados em conjunto ou de outra forma relacionados com os materiais, permanecerão como propriedade exclusiva da FSC AC.

6. Direitos de uso e suspensão dos direitos



- 6.1.** Ao Usuário Autorizado será concedido, de acordo com as disposições do Contrato de Licenciamento de Marca e destes Termos e Condições, o direito não exclusivo e intransferível, limitado ao Termo de acordo com a Seção 7 destes Termos e Condições, de usar os serviços oferecidos na OCP para os fins descritos aqui e no Contrato de Licenciamento de Marca.
- 6.2.** Os direitos do Usuário Autorizado de usar a OCP incluirão, entre outros:

 - 6.2.1. criar, editar e excluir Registros de Dados relevantes;
 - 6.2.2. analisar, aceitar ou recusar Registros de Dados criados por outros Usuários Autorizados que tenham referência ao Usuário Autorizado na operação;
 - 6.2.3. permitir e recusar direitos de acesso para leitura para Terceiros, como, por exemplo, Comitês de Avaliação de Conformidade, para analisar Registros de Dados relevantes para fins de verificação da conformidade do Usuário Autorizado com os Requisitos do FSC.
- 6.3.** Outras funcionalidades da OCP, assim como outros direitos e obrigações do Usuário Autorizado, estão, de forma detalhada, sujeitos aos Requisitos de Certificação.
- 6.4.** Todos os Registros de Dados serão armazenados na OCP por um prazo máximo de 5 (cinco) anos a partir do momento de sua criação ou alteração. Os Registros de Dados podem ser excluídos manualmente a qualquer momento pelo Usuário Autorizado a seu exclusivo critério. Não obstante o acima exposto, quando um Registro de Dados tiver sido compartilhado com o parceiro comercial, este Registro de Dados será “marcado para exclusão” nas contas da OCP de ambas as partes, e o respectivo parceiro comercial receberá uma notificação automática. Nesses casos, os Registros de Dados marcados para exclusão na conta do parceiro comercial serão permanentemente removidos pelo FSC assim que o processo de auditoria anual do parceiro comercial tiver sido concluído com sucesso.
- 6.5.** O FSC terá o direito de suspender a conta da OCP do Usuário Autorizado apenas por razões importantes, em particular se o Usuário Autorizado não cumprir com as disposições do Contrato de Licenciamento de Marca, com os Requisitos de Certificação ou com as disposições estipuladas nestes Termos e Condições. No caso do Usuário Autorizado tomar conhecimento de uma possível razão para suspensão da conta de outro Usuário Autorizado, de acordo com estes Termos e Condições, ele deverá imediatamente informar o fato ao FSC e/ou ao Comitê de Avaliação de Conformidade (se for aplicável) e/ou a ASI (se for aplicável).
- 6.6.** Se os direitos do Usuário Autorizado de usar as marcas registradas do FSC decorrentes do Contrato de Licenciamento de Marca forem suspensos de acordo com os termos ali contidos, os direitos de uso do Usuário Autorizado acima descritos serão consequentemente suspensos. A OCP contém regras de validação que asseguram que



um Registro de Dados sobre afirmações sobre o FSC esteja dentro do escopo do certificado FSC dos fornecedores. Se o certificado FSC for suspenso, nenhum Registro de Dados sobre afirmações sobre o FSC será validado com sucesso.

7. Data de Entrada em Vigência, Termo e Rescisão

- 7.1.** Estes Termos e Condições entrarão em vigência na data em que o Usuário Autorizado aceitar os Termos e Condições, e terá duração ilimitada, a menos que sejam rescindidos de acordo com a Seção 7 (“Termo”).
- 7.2.** Cada Parte poderá rescindir estes Termos e Condições e com eles a sua participação na OCP ao fornecer o devido aviso por escrito para a outra Parte 3 (três) meses antes da data da rescisão.
- 7.3.** Estes Termos e Condições e com eles a participação na OCP serão rescindidos *ipso facto* sem a necessidade de fornecer avisos adicionais caso a certificação FSC do Usuário Autorizado seja cancelada por seu Comitê de Avaliação de Conformidade, e/ou o Contrato de Licenciamento de Marca será rescindido pelo FSC.
- 7.4.** Cada parte poderá rescindir estes Termos e Condições e com eles a participação na OCP imediatamente, a qualquer momento, por razão importante, fornecendo aviso por escrito à outra Parte. Uma razão importante poderá ser especificamente presumida se a outra Parte tiver descumprido uma disposição importante deste Contrato, principalmente no caso de descumprimento com efeito adverso grave sobre a outra Parte ou sobre o Esquema de Certificação do FSC e, desde que o descumprimento seja sanável, ele não tenha sido sanado em um prazo razoável definido pela outra Parte.
- 7.5.** A rescisão, seja qual for sua causa, não afetará os direitos, obrigações ou responsabilidades atribuídos às Partes antes da data da rescisão.
- 7.6.** Entende-se que o Usuário Autorizado poderá, a qualquer momento, excluir seu perfil da OCP. Estando sujeito à Seção 6.4 acima, a conta e quaisquer dados – inclusive, entre outros, Registros de Dados – conectados a ela serão removidos automaticamente da OCP.

8. Defeitos, interrupções e outras falhas

- 8.1.** O Usuário Autorizado deverá informar ao FSC por meio das ferramentas disponíveis na OCP, sem atrasos injustificados, sobre quaisquer defeitos, falhas ou danos na OCP.



- 8.2.** No caso de defeitos, falhas, interrupções e/ou outros danos (doravante apenas “**Defeito**”), o FSC envidará todos os esforços razoáveis para solucionar o problema em um prazo factível. A obrigação do FSC de solucionar qualquer Defeito se estende somente à OCP e seu ponto de acesso à internet, e não deverá se estender às linhas de transmissão de dados além daquele ponto ou ao sistema do Usuário Autorizado.

9. Responsabilidades

- 9.1.** Qualquer declaração feita pelo FSC com relação à OCP em meios de informação, em websites e em outros documentos não gerará uma responsabilidade objetiva (“verschuldensunabhängige Haftung”), mas servirá somente como uma descrição geral da OCP, e esta descrição não constituirá uma garantia (“Garantie” ou “Zusicherung von Eigenschaften”) de um recurso característico, a menos que isto seja expressamente declarado.
- 9.2.** O FSC será responsável somente por danos e/ou desvantagens, danos ou perdas financeiras importantes decorrentes de atos ou omissões de seus diretores, gestores, funcionários ou subcontratados que forem causados mediante dolo ou culpa. Essa limitação não se aplicará a responsabilidades por morte e/ou lesões pessoais nem ao descumprimento de obrigações contratuais importantes. No caso de haver um descumprimento por culpa leve de uma obrigação contratual importante (ou seja, obrigação de cumprir com uma disposição indispensável à execução destes Termos e Condições, a qual um Usuário Autorizado normalmente conta com seu cumprimento, cuja violação comprometeria o fim almejado pelas partes através destes Termos e Condições), a responsabilidade do FSC será limitada a estes danos conforme seja normalmente previsível no momento da aceitação destes Termos e Condições por parte do Usuário Autorizado.
- 9.3.** O Usuário Autorizado concorda em indenizar e isentar de responsabilidade o FSC e seus diretores, gestores, funcionários ou subcontratados por quaisquer prejuízos financeiros, ações, danos graves, lesões pessoais e despesas, inclusive honorários advocatícios, em favor de Terceiros, decorrentes de qualquer ato ou omissão culpável do Usuário Autorizado, de seus funcionários ou subcontratados.

10. Confidencialidade

Cada Usuário Autorizado deverá manter a confidencialidade com relação a quaisquer informações relativas a outros participantes da OCP de quem o Usuário receber Registros de Dados sobre uma operação realizada entre si.



11. Lei e foro

- 11.1.** Estes Termos e Condições estão exclusivamente sujeitos à lei alemã. Todo e qualquer litígio decorrente destes Termos e Condições ou de sua validade deverá ser resolvido de acordo com as Regras de Arbitragem e as Regras Complementares de Processos Sumários da Instituição Alemã de Arbitragem e.V. (German Institution of Arbitration e.V. – www.dis-arb.de), sem direito a recurso à justiça comum.
- 11.2.** O foro de arbitragem será a cidade de Colônia, Alemanha. O tribunal de arbitragem deverá ser composto por 3 (três) árbitros. O ordenamento jurídico positivo da Alemanha será aplicável à controvérsia. O idioma dos processos de arbitragem será o inglês.
- 11.3.** A Convenção das Nações Unidas sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplicará.

12. Disposições gerais

- 12.1.** Estes Termos e Condições constituem a totalidade do acordo entre as Partes com relação ao assunto objeto deste instrumento. Eles revogam e substituem toda e qualquer possível negociação anterior, declaração ou acordo entre as partes com relação ao assunto objeto deste instrumento. O ônus da prova será da Parte que alegar um acordo verbal que possa revogar este Contrato.
- 12.2.** O FSC terá o direito, mas não a obrigação, de fazer modificações a estes Termos e Condições a qualquer momento, desde que estas modificações sejam necessárias para corrigir um desequilíbrio ou omissão involuntária, implementar alterações ocorridas na lei ou jurisprudência ou, em outros casos, quando houver previsão razoável de alterações. Neste caso, o FSC deverá notificar por escrito o Usuário Autorizado sobre o fato, enviando para isso um e-mail automático em tempo hábil, antes de tais alterações, e permitindo que o Usuário Autorizado apresente suas objeções às alterações no prazo de 4 (quatro) semanas. Se o Usuário Autorizado não apresentar objeções neste prazo, os novos Termos e Condições serão considerados aceitos pelo Usuário Autorizado, desde que o FSC o tenha notificado sobre esta consequência de não apresentar objeções às alterações no e-mail automático sobre a alteração.
- 12.3.** Se alguma disposição destes Termos e Condições ou alguma disposição incorporada a estes Termos e Condições no futuro for ou se tornar inválida ou inexecutável, ou se estes Termos e Condições contiverem uma omissão, a validade ou exequibilidade das outras disposições destes Termos e Condições não será afetada. A disposição inválida ou inexecutável deverá ser havida como substituída por uma disposição adequada e equitativa que, até o limite permitido por lei, se aproxime o máximo



possível da finalidade econômica da disposição inválida ou inexecutável. No caso de omissão, uma disposição adequada e equitativa deverá ser havida como tendo sido acordada, que reflita o que as Partes, à luz da finalidade econômica deste Contrato, teriam acordado se tivessem considerado a questão.

13. Processamento de dados pessoais e marketing direto

13.1. O Usuário Autorizado, por meio deste instrumento, concorda que o FSC poderá publicar o nome e endereço da empresa, a licença e o número de certificado designados, assim como a situação da licença na OCP e no Banco de Dados do FSC, de forma a assegurar plena transparência e autenticidade e ter informações iguais e corretas em ambas as plataformas.

O Usuário Autorizado concorda que, no caso de atualizações com relação à empresa e endereço, à licença e número de certificado designados, assim como à situação da licença no Banco de Dados do FSC, o FSC poderá também atualizar a OCP.

13.2. O Usuário Autorizado concorda que, no caso de atualizações com relação à empresa e endereço, à licença e número de certificado designados, assim como à situação da licença no Banco de Dados do FSC, o FSC poderá também atualizar a OCP. O Usuário Autorizado, por meio deste instrumento, concorda que o FSC poderá transferir o nome, endereço, número de telefone, número de fax e endereço de e-mail do Usuário Autorizado (as "Informações de Contato"), assim como outros dados relacionados ao certificado do Usuário Autorizado, para membros da rede FSC, para fins de melhoria do Esquema de Certificação do FSC e assim evitando o uso indevido das marcas registradas do FSC, mas também para melhorar a verificabilidade de produtos certificados. O objetivo geral é ajudar auxílio na missão da FSC AC de promover o manejo responsável das florestas do mundo.

O Usuário Autorizado permite que suas Informações de Contato sejam transferidas, para os fins acima estabelecidos, aos membros da Rede FSC que também estejam localizados fora da União Europeia. Não obstante o acima exposto, os Registros de Dados deverão ser explicitamente excluídos destas transferências.

13.3. O Usuário Autorizado, por meio deste instrumento, concorda que o FSC, assim como a Rede FSC, poderá processar e usar as Informações de Contato do Usuário Autorizado para fins de marketing direto, ou seja, para promover o Esquema de Certificação do FSC e auxiliar na missão da FSC AC de promover o manejo responsável das florestas do mundo.

O Usuário Autorizado permite que suas Informações de Contato sejam também transferidas aos membros da Rede FSC localizados fora da União Europeia. Não



obstante o acima exposto, os Registros de Dados deverão ser explicitamente excluídos destas transferências.

13.4. O Usuário Autorizado poderá cancelar sua permissão relativa ao processamento de seus dados na forma desta Seção 11 a qualquer momento, enviando para isso um e-mail para privacy@fsc.org. Mais informações relacionadas ao processamento de dados pessoais na OCP podem ser encontradas no website da OCP em ocp.fsc.org. A "Política de Privacidade" do FSC está disponível [aqui](#).

14. Dados da empresa e de contato

Parceira contratual e proprietária da OCP:

FSC Global Development GmbH
Charles-de-Gaulle-Str. 5, 53113 Bonn, Alemanha
Diretor Gerente: Kim Bering Becker Carstensen
Registro comercial: HRB Bonn 15990
VAT alemão N°: 258067376
Telefone: 0049 (0) 228 36766-0
Fax: 0049 (0) 228 36766-65
E-mail: fsc@fsc.org



Anexo: Definições

“**ASI**” significa Accreditation Services International GmbH, empresa de responsabilidade limitada constituída na forma da lei alemã: Bonn HRB 13790, com sede social à Friedrich-Ebert-Allee 65, 53113 Bonn, Alemanha. A ASI é propriedade integral da FSC AC.

“**Usuário Autorizado**” significa uma pessoa física ou jurídica que se cadastrou na Plataforma de Afirmações Online.

“**Requisitos de Certificação**” contemplam os seguintes requisitos: (a) requisitos de certificação FSC, ou seja, documentos (por exemplo, políticas de certificação, normas, documentos de orientação, notas de recomendação e quaisquer outras documentações) relacionados ao Esquema de Certificação do FSC; e (b) documentos institucionais do FSC, ou seja, documentos de governança (por exemplo, contrato social, estatutos, sistema de solução de controvérsias e quaisquer outras documentações) relacionados ao Esquema de Certificação do FSC necessários para operar o Sistema de Certificação do FSC em sua versão mais recente.

“**Cadeia de Custódia**” ou “**CoC**” é o canal através do qual produtos são distribuídos de sua origem na floresta até seu uso final.

“**Titular do Certificado**” significa uma empresa ou grupo de empresas certificado por um Comitê de Avaliação de Conformidade credenciado pelo FSC que confirma que os produtos processados seguem as regras estabelecidas no Esquema de Certificação do FSC.

“**Comitê de Avaliação de Conformidade**” significa uma empresa que é nomeada pelo FSC para realizar auditorias de certificação FSC de candidatos ao Esquema de Certificação do FSC e para fiscalizar Empresas de Manejo Florestal e Empresas de Produtos Florestais em função dos Requisitos de Certificação.

Os “**Registros de Dados**” devem conter apenas informações necessárias para descrever adequadamente uma operação direta entre as partes da operação. Essas informações podem incluir o (a) nome, (b) endereço e (c) respectivos números de identificação do FSC das partes da operação. Além disso, (d) a data da operação e a (e) massa, quantidade volumétrica ou contagem dos respectivos produtos é registrada. Ademais, para cada operação, a OCP também registra (f) o tipo de afirmação oficial sobre o FSC (como 100% FSC, FSC Mix, FSC Mixed Credit ou FSC Recycled) e (g) uma descrição do produto (quaisquer caracteres alfanuméricos que o usuário opte por inserir). A OCP fornece (h) mais um campo opcional para registrar o tipo de produto FSC (escolhido a partir da classificação oficial de produtos FSC). Dois campos de dados adicionais são usados para registrar a espécie e o país de colheita quando uma operação se originar em uma Empresa de Manejo Florestal ou



um Titular de Certificado cujo escopo de certificação inclua uma avaliação de riscos madeireiros controlados. Exceto no que foi elencado acima, os Registros de Dados não deverão conter outras informações pessoalmente identificáveis sobre indivíduos ou grupos de indivíduos.

“Empresa de Manejo Florestal” significa uma organização envolvida no manejo florestal e que possui controle sobre todo e qualquer manejo florestal em uma determinada área de floresta.

“Empresa de Produtos Florestais” é uma organização que obtém, direta ou indiretamente, produtos madeireiros, para fins de comercialização, processamento, fabricação, armazenagem, corretagem, venda no varejo ou outra forma de destinação.

“FSC” significa a FSC Global Development GmbH, uma empresa de responsabilidade limitada, constituída na forma da lei alemã. Bonn HRB 15990, com sede social à Charles-de-Gaulle Str. 5, 53113 Bonn, Alemanha. O FSC atualmente é propriedade da FSC AC.

“FSC AC” significa a Forest Stewardship Council, Asociación Civil, com sede social à Calle Margarita Maza de Juárez # 422, Col. Centro, 68000 Oaxaca, México. É uma organização sem fins lucrativos internacional, constituída para promover o manejo responsável das florestas mundiais, e é a entidade matriz do Grupo FSC.

O **“Esquema de Certificação do FSC”** foi desenvolvido para permitir a certificação independente de terceiros sobre manejo florestal ambientalmente responsável, socialmente benéfico e economicamente viável como mecanismo de marketing, permitindo aos produtores e consumidores identificar e comprar produtos florestais madeireiros e não madeireiros bem manejados. Ele abrange a empresa de credenciamento e licenciamento.

“Grupo certificado pelo FSC” se refere a duas ou mais empresas independentes que formam um grupo gerenciado por um operador escolhido para o grupo e que atua mediante uma certificação em grupo de acordo com a norma do FSC FSC-STD-40-003.

“Banco de Dados do FSC” é um sistema computadorizado que contém dados sobre o Esquema de Certificação do FSC (por exemplo, Titulares de Certificados, Licenciados do FSC, etc.), acessível em info.fsc.org para fins de transparência.

“Grupo FSC” significa a FSC AC e todas as suas subsidiárias, atualmente o FSC, o FSC IC e a ASI.

“FSC IC” significa o FSC International Center GmbH, empresa sem fins lucrativos de responsabilidade limitada, constituída na forma da lei alemã. Bonn HRB 12589, com



sede social à Charles-de-Gaulle Str. 5, 53113 Bonn, Alemanha. O FSC IC atualmente é propriedade da FSC AC.

O “**Escritório Nacional FSC**” significa organizações parceiras do FSC legalmente estabelecidas e independentes, que promovem o manejo responsável das florestas mundiais em nível nacional.

“**Representante Nacional FSC**” significa uma pessoa em um determinado país que é parceira do FSC na promoção do manejo responsável das florestas mundiais em nível nacional.

“**Rede FSC**” significa a FSC AC, todas as suas subsidiárias e parceiros globais (Escritórios Nacionais e Representantes Nacionais) que promovam o manejo responsável das florestas mundiais em nível local, como entidades legalmente independentes (pessoas físicas e jurídicas) e que estejam contratadas e atuando mediante uma relação contratual concreta e acordo de confidencialidade com a FSC AC e/ou uma de suas subsidiárias. Uma lista atualizada de todos os parceiros da rede mundial pode ser acessada aqui: <https://ic.fsc.org/fsc-worldwide.541.htm>.

“**Requisitos do FSC**” significam documentos (por exemplo, políticas de certificação, normas, documentos de orientação, notas de recomendação e quaisquer outras documentações) relacionados ao Esquema de Certificação do FSC, conforme elaborados pelas Políticas e Programa de Padrões do FSC, necessários para operar o Esquema de Certificação do FSC em sua versão mais atual.

“**Licenciado**” significa uma parte licenciada por meio de um Contrato de Licenciamento de Marca a usar as Marcas Registradas do FSC.

“**Organização Multilocal**” significa uma organização que possui um escritório central identificado e uma rede de pelo menos dois Locais. Os produtos destes Locais ou de conjuntos identificados de Locais cobertos por um certificado multilocal devem ser substancialmente do mesmo tipo, e devem ser produzidos ou manuseados de acordo com basicamente os mesmos métodos e procedimentos.

“**Suporte Técnico da OCP**” significa serviços por meio dos quais o FSC fornece assistência a Usuários Autorizados com relação a questões técnicas relacionadas à OCP.

“**Equipe de Suporte Técnico da OCP**” se refere à equipe de Suporte Técnico da OCP da FSC.

“**Equipe de Suporte ao Usuário da OCP**” se refere à equipe de suporte do FSC e especialistas em treinamento que são os que realizam o primeiro atendimento a uma solicitação de suporte de um Usuário Autorizado.



“**Dados Pessoais**” significam quaisquer informações relativas a circunstâncias pessoais ou materiais de uma pessoa física identificada ou identificável (Artigo 3 do German Federal Data Protection Act (BDSG)).

“**Local**” significa uma única unidade funcional de uma organização ou uma combinação de unidades situada em uma só localidade, que é geograficamente distinta de outras unidades da mesma organização ou rede associada.

“**Terceiros**” se refere a partes (ou seja, pessoas físicas, jurídicas, empresas ou grupos de pessoas) que não sejam parte deste contrato.

“**Contrato de Licenciamento de Marca**” significa o contrato de licenciamento de marca registrada do Esquema de Certificação do FSC celebrado pelo Usuário Autorizado e pelo FSC, e que licencia o uso de marcas registradas protegidas do FSC.